



1 – DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Santamariense de Auxílio aos Necessitados/ ASAN – Lar Vila Itagiba		CNPJ: 87.493.243/0001-97	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituição de Longa Permanência		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Passo dos Weber, 718			
BAIRRO: Chácara das Flores	CIDADE: Santa Maria	U.F. Rs	CEP: 97043470
E-MAIL contato@larvilaitagiba.org.br	TELEFONE: 55-32255053		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA: 061731840-0	BANCO: Banrisul	AGÊNCIA 0350	
NOME DO RESPONSÁVEL: ALCIDES POLIDORO PERSIGO		CPF: [REDACTED]	
PERÍODO DE MANDATO: 2 anos	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: [REDACTED]	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: [REDACTED]		CEP: [REDACTED]	
TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PROJETO Luciana Schaurich Mativi		CARGO: Assistente Social/ [REDACTED]	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Pagamento folha RH – Lar Vila Itagiba	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 1º mês AATF	TÉRMINO 6º mês
PÚBLICO ALVO: Atualmente a instituição atende 62 idosos do sexo masculino, em vulnerabilidade social, advindos de Santa Maria e região.		
OBJETO DE PARCERIA: Desempenhar serviço de acolhimento institucional para o público idoso do sexo masculino acima de 60 anos, prestando serviço de atendimento e a garantia de direitos mínimos de moradia em uma unidade de acolhimento coletivo.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Lar Vila Itagiba realiza o acolhimento coletivo destinado ao público idoso acima de 60 anos do sexo masculino, com vínculos familiares rompidos, fragilizados e em vulnerabilidade social, que garanta a Proteção Social de Alta Complexidade. Buscamos garantir esse atendimento com qualidade de serviço prestado a esse público alvo, através de projetos sociais para poder captar		

recursos que são destinados pelo imposto de renda ao fundo municipal do idoso.

O Lar Vila Itagiba se mantém basicamente com o valor pago mensalmente pelos idosos, referente aos (70% do seu benefício previdenciário) sendo insuficiente para cobrir todas as despesas mensais da Instituição e principalmente para cobrir a folha do RH. Este ano tivemos a aprovação do reajuste salarial do piso da enfermagem, que por direito garantido, temos o dever, de garantir também o repasse desses valores aos profissionais contratados. Atualmente o lar conta com uma equipe de 40 funcionários, com turnos variados. O valor da folha de pagamento da instituição ultrapassa o valor de 80 mil reais, desse modo, para conseguirmos manter um atendimento de qualidade, precisamos ter recursos humanos que atenda a pessoa idosa dentro da legislação vigente de contrato de trabalho. Sendo assim, solicitamos através deste plano de trabalho, a liberação de **R\$ 452.347,82** oriundos do Fundo Municipal do Idoso, para pagamento de recursos humanos.

Diante da importância deste contexto, faz-se necessário desenvolver projetos com ações que venham a atender às necessidades advindas deste processo e que possamos continuar mantendo a instituição e dando qualidade de atendimento prestado. Neste momento, nossa principal demanda consisti em buscar o recurso disponibilizado para o Lar Vila Itagiba para pagamento da folha de recursos humanos dos colaboradores.

3 - OBJETIVOS:

3.1 – GERAIS –

Manter o acolhimento dos idosos residentes e garantindo o atendimento continuado e a manutenção do serviço, com o pagamento do RH dos funcionários da Instituição.

3.2 – ESPECÍFICOS –

- Oferecer acolhimento coletivo aos idosos, com assistência de trabalho contínuo, dentro da Política de Assistência Social de Alta Complexidade no Lar Vila Itagiba.
- Preservar em dia a folha de pagamento de recursos humanos dos colaboradores contratados na instituição.

4 - METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS:

Com a aprovação do referido projeto, o recurso será para pagamento da folha de recursos humanos dos colaboradores do Lar, dividido em seis (6) parcelas em um período de seis (6) meses. No entanto, a última parcela do repasse, a instituição entra com aporte de valores, como contrapartida, em função de facilitar os cálculos conforme a entrada do recurso, solicitado no projeto.

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 -DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Atualmente a Instituição atende 62 idosos do sexo masculino, pretende se com o projeto, acolher cada vez mais com qualidade e eficiência, respeitando e garantindo direitos do segmento idoso. Empregar com transparência as verbas que foram destinadas ao Lar Vila Itagiba através da destinação do imposto de renda das pessoas físicas e jurídicas.

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Atender com responsabilidade de forma eficaz e eficiente, garantindo a folha de pagamento dos recursos humanos dos colaboradores e garantir os direitos da população idosa dentro de uma instituição de longa permanência.

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

A complexidade que envolve a responsabilidade de cumprirmos com o pagamento da folha de recursos humanos e as demandas de cuidado provenientes das condições de assistência, moradia e saúde dos idosos, requer ações, que contemplem a manutenção de serviços de alta complexidade, e em todos os níveis de atenção, incluindo nessa premissa do contexto das instituições de longa permanência.

Para aferição do cumprimento das metas serão de forma transparente por meio de relatórios de prestação de contas conforme as orientações gerais da Lei nº 13.019/2014 e Decreto executivo Municipal nº 35 de 2017.

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
62 idosos	Custos indiretos/ fundo de garantia, FGTS e INSS	Folha de pagamento	Rh	Diversos	1º mês	6º mês

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$452.347,82	1º AO 5º MÊS R\$82.125,00 6º MÊS R\$41.722,82	R\$452.347,82
TOTAL GERAL	R\$452.347,82	-	R\$452.347,82



DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
PROPONENTE	R\$452.347,82	1° AO 5° MÊS R\$82.125,00 6° MÊS R\$41.722,82	R\$452.347,82
CONCEDENTE	-	-	-
TOTAL GERAL	R\$452.347,82	-	R\$452.347,82

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS
R\$	R\$ 82.125,00	R\$ 82.125,00	R\$ 82.125,00	R\$ 82.125,00	R\$ 82.125,00	R\$ 41.722,82

8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1° MÊS	2° MÊS	3° MÊS	4° MÊS	5° MÊS	6° MÊS

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO		VALOR
	Material de Consumo	
	Serviços de Terceiros Recursos humanos – Pessoa Física	
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
	Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$452.347,82
	Equipamentos e Materiais permanentes	
TOTAL		R\$452.347,82

10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS será encaminhada até 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL deverá ser encaminhada até 60 dias após o término do projeto



11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento de destinação de recursos para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santa Maria, 05 de março de 2024

Local e Data

Organização da Sociedade Civil

12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.2 – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____